

# ACUREDEPAASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGAN DA DE AZERE

Anexo

10 de março de 2021



# Índice

1	Identificação da Entidade	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Principais Políticas Contabilísticas	5
3.1	Bases de Apresentação	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	8
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	17
5	Ativos Fixos Tangíveis	17
6	Ativos Intangíveis	20
7	Locações	20
8	Custos de Empréstimos Obtidos	20
9	Inventários	21
10	Rédito	21
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	22
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo	22
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	22
14	Imposto sobre o Rendimento	22
15	Benefícios dos empregados	23
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	23
17	Outras Informações	23
17.1	Investimentos Financeiros	23
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	24
17.3	Clientes e Utentes	24
17.4	Outras contas a receber	25
17.5	Diferimentos	25
17.6	Outros Ativos Financeiros	25
17.7	Caixa e Depósitos Bancários	25
17.8	Fundos Patrimoniais	25
17.9	Fornecedores	26
17.10	Estado e Outros Entes Públicos	26
17.11	Outras Contas a Pagar	26
17.12	Outros Passivos Financeiros	27



17.13 Subsídios, doações e legados à exploração	27
17.14 Fornecimentos e serviços externos	27
17.15 Outros rendimentos	27
17.16 Outros gastos	28
17.17 Resultados Financeiros	28
17.18 Acontecimentos após data de Balanco	28



# 1 Identificação da Entidade

A "ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação (IPSS) com estatutos publicados no Diário da República n.º228, Série III, de 02 de outubro de 1997, com sede em RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3040-011 Ázere. Tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- ERPI Estrutura Residencial Pessoas Idosas
- SAD Serviço de Apoio Domiciliário

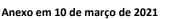
# 2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão





evidenciados em "Resultados Transitados". Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo referencial contabilístico à data da transição (1 de janeiro de 2011) foram registados em "Fundos Patrimoniais" e estão descritos e explicitados no quadro que se segue:

Reconciliação dos Fundos Patrimoniais	
Fundos Patrimoniais PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
Fundos Patrimonais SNC-ESNL	

Por sua vez a reconciliação do Resultado do Período é a seguinte:

Reconciliação do Resultado	
Resultado Líquido PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
Resultado Líquido SNC-ESNL	

# 3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

# 3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

### 3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

### 3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir

Atarto

consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confiram segurança na hora da tomada de decisão.

Parto

### 3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

### 3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

### 3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

### 3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

# 3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

Afaito

### 3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

### 3.2.2 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar inicio à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.





As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	33.33%
Propriedade industrial	
Outros Ativos Intangíveis	

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

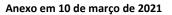
- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil,
   ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

### 3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais





As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	2%
Equipamento básico	16,66%
Equipamento de transporte	25%
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	16.66%
Outros Ativos fixos tangíveis	25%

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

### 3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua

Afaito

vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.5 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Afaito

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

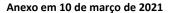
3.2.6 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.



Ajarto

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

### 3.2.7 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão directamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

# 3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - o Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - o Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

AJaro

<u>Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros</u>

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de

fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram

com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela

entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando

deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas,

para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de

forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não

será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a

receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de

juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a

um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em

que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos

não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são

mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de

resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo

financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados

ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra

Ajuto

em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

• fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;

fundos acumulados e outros excedentes;

• subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal

aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos

e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Parto

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e

gastos similares suportados"..

Locações

A Instituição não tem contratos de locação financeira.

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

A Instituição está isenta do pagamento do IRC, ao abrigo do disposto no artigo 10º do CIRC.

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as

tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;

b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as

pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou

predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência,

solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: "A isenção prevista no n.º 1 não abrange

os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais

desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao

portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é

condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

Algalo

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução

dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos

fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas

alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global

líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação

posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no

cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado

da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo

do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos

estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das

atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de

21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de

IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do

CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor,

durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e

cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou

impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou

suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão

estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas

contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de bens dos Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público:





# Bens do património histórico, artístico e cultural

No período de 2019, ocorreram os seguintes movimentos nos "Bens do património, histórico, artístico e cultural":

			20	19		
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo	0,00					0,00
Bens Imóveis	17.561.19					17.561.19
Arquivos	0,00					0,00
Bibliotecas	0,00					0,00
Museus	0,00					0,00
Bens móveis	0,00					0,00
Total	17.561.19	0,00	0,00	0,00	0,00	17.561.19

No período de 2020, ocorreram os seguintes movimentos nos "Bens do património, histórico, artístico e cultural":

	2020							
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final		
Custo	0,00					0,00		
Bens Imóveis	17.561.19					17.561.19		
Arquivos	0,00					0,00		
Bibliotecas	0,00					0,00		
Museus	0,00					0,00		
Bens móveis	0,00					0,00		
Total	17.561.19	0,00	0,00	0,00	0,00	17.561.19		

# Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	2019					
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	13.162,49					13.162,49
Edifícios outras construções	1.623.690,13	5.130.60		-105.41		1.628.715,32
Equipamento básico	238.839,74	18.770.34		-1.989.64		255.620,44
Equipamento de transporte	87.087,03	1.630.02	15.078.54			73.638,51
Equipamento biológico	0.00					85.804,11
Equipamento administrativo	85.639.11					0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	1.733,86	240.00		165.00		1.973,86
Total	2.050.152,36	25.770.96	15.078.54	-1.930.05	0,00	2.058.914,73
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00



Edifícios outras construções	462.891.78	30.338.41				493.230.19
Equipamento básico	215.422.63	15.213.37				230.783.15
Equipamento de transporte	86.605.86	429.74	-15.078.54			71.957.06
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	68.377.66	283.45		24.90		68.686.01
Outros Ativos fixos tangíveis	5.859.42			-873.75		4.985.57
Total	839.157.35	46.264.97	-15.078.54	-701.80	0,00	869.641.98

	2020					
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	13.162,49					13.162,49
Edifícios outras construções	1.628.715,32	8.413.52				1.637.128,84
Equipamento básico	255.620,44	11.864.27				267.484,71
Equipamento de transporte	73.638,51	7.200.00				80.838,51
Equipamento biológico	85.804,11	79.05				85.883,16
Equipamento administrativo	0,00					0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	1.973,86	578.10				2.551,96
Total	2.058.914,73	28.134.94	0,00	0,00	0,00	2.087.049,67
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0.00					0,00
Edifícios outras construções	493.230.19	30.862.35				524.092.54
Equipamento básico	230.783.15	15.659.40				246.442.55
Equipamento de transporte	71.957.06	1.407.44				73.364.50
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	68.686.01	2.401.49				71.087.50
Outros Ativos fixos tangíveis	4.985.57	509.49				5.495.06
Total	869.641.98	50.840.17	0,00	0,00	0,00	920.482.15

# <u>Propriedades de Investimento</u>

No que concerne às "Propriedades de Investimento" os movimentos ocorridos, nos períodos de 2019 e 2020, foram os seguintes:

	2019							
Descrição	Saldo inicial	Saldo inicial Aquisições Alienações Transferências Variação do Saldo Final						
					Justo Valor			
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

	2020					
Descrição	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	Saldo Final
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# 6 Ativos Intangíveis

### Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de "Ativos Intangíveis" do domínio público:

### **Outros Ativos Intangíveis**

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	2019							
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final		
Custo								
Programas de	2.096,54					2.096,54		
Computador								
Total	2.096,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.096,54		
Depreciações acumulad	las							
Programas de	1.979.74	183.51		-66.71		2.096.54		
Computador								
Total	1.979.74	183.51	0,00	-66.71	0,00	2.096.54		

Descrição	Saldo inicial	Aquisições /	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
		Dotações				
Custo						
Programas de Computador	2.096,54	276.75				2.373,29
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	2.096,54	276.75	0,00	0,00	0,00	2.373,29
Depreciações acumuladas						
Programas de Computador	2.096.54	0.00				2.096.54
Total	2.096.54	0.00	0,00	0,00	0,00	2.096.54

# 7 Locações

A Entidade não detinha ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

# 8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.



	2020			2020				2019	
Descrição	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total			
Empréstimos Bancários	0,00	548.777.30	548.777.30	0,00	441.707.28	441.707.28			
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contas caucionadas			0,00			0,00			
Contas Bancárias de Factoring			0,00			0,00			
Contas bancárias de letras			0,00			0,00			
descontadas									
Outros Empréstimos	0,00	14.333.76	14.333.76	0,00	14.333.76	14.333.76			
Total	0,00	563.111.06	563.111.06	0,00	456.041.04	456.041.04			

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

		2020			2019		
Descrição		Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano							
De um a cinco anos					3.838,70	0	3.838,70
Mais de cinco anos		-107.070,20	12.554,27	-94.515,93	154.526,71	16.298,91	170.825,62
7	Total	-107.070,20	12.554,27	-94.515,93	158.365,41	16.298,91	174.664,32

# 9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

			2020	2020			
Descrição	Inventário	Compras	Reclassificações	Inventário	Compras	Reclassificações	Inventário
	inicial		e Regularizações	final		e Regularizações	final
Mercadorias		0,00	0,00		0,00	0,00	
Matérias-primas, subsidiárias e de	1.587.79	87.589.12	0,00	2.296.48	85.029.57	0,00	1.587.79
consumo							
Total	1.587.79	87.589.12	0,00	2.296.48	85.029.57	0,00	1.587.79
Custo das mercadorias				86.880.43			83.749.96
vendidas e das matérias							
consumidas							

# 10 Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	665.181,44	679.103,67
Quotas e joias	1.409,50	1.391,50
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00



Royalties	0,00	0,00
Serviços Secundários	710.71	323.82
Total	667.301.65	680.813.99

# 11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

### Provisões

Nos períodos de 2019 e 2020, ocorreram as seguintes variações relativas a provisões:

### Passivos contingentes

A entidade não detinha passivos contingentes.

### **Ativos contingentes**

A entidade não detinha ativos contingentes.

# 12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2020	2019
Subsidios do Governo		
Acordos de Cooperação	262.025.36	147.616.32
Adaptar Social +	7.794.71	
Apoio Ex. Família-Seg. Social	6.354.00	
IEFP	28.540.07	
Outras entidades		7.199.31
APOIOS DO GOVERNO		
Fundo Socorro Social	0	250.000.00
Total	304.714,14	404.815,63

# 13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2020 e 31/12/2019, as alterações das taxas de câmbio tiveram o seguinte efeito:

# 14 Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de 0,00€, corresponde ao valor esperado a pagar referente:

Descrição		2020	2019
IRC Liquidado			
Tributação Autónoma			
	Total	0,00	0,00



# 15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2020 e 2019, foram, respetivamente "5" e "5".

Os órgãos diretivos não usufruem remunerações:

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2019 foi de "49" e em 31/12/2020 foi de "47".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Orgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	536.659,64	543.116,30
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	108.653,44	118.747,35
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças	4.513,91	5.483,44
Profissionais		
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	23.805,77	2.434,59
Total	673.632,76	669.781,68

# 16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

# 17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2020	2019
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00



Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	8.229,03	6.098,37
Outros investimentos financeiros	0,00	0,00
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	8.229,03	6.098,37

# 17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	1.470.13	713.63
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	1.470.13	713.63
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

# 17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2020	2019
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	19.154.87	21.067,94
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes Contas Despesas Saúde	8.719.79	8.964.78
Utentes Adiantamentos	27.967.61	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
	55.842.27	30.014.29



### 17.4 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Remunerações a pagar ao pessoal	0.00	0.00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0.00	2.950,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Fornecedores c/C	2.597.82	39,24
Outros Devedores	40.200.68	13.334.26
Perdas por Imparidade	0,00	329.66
Total	42.798.50	16.613.92

# 17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição		2020	2019
Gastos a Reconhecer			
Phrotell e IMV		1.669.83	419.83
	Total	1.669.83	419.83
Rendimentos a Reconhecer			
Processos CEI e CEI*		28.659.79	13.334.26
	Total	28.659.79	13.334.26

### 17.6 Outros Ativos Financeiros

A Entidade não detinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, investimentos financeiros.

# 17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2020	2019
Caixa	100,00	100.00
Depósitos à ordem	111.760.27	52.879.97
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros		
Total	111.860.27	52.979.97

### 17.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	18.191,48	0,00	0,00	18.191,48
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	326.351,04	269.966,59	0,00	56.384,45
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	598.071,20	0,00	24.481,19	573.590,01
Total	289.911,64	269.966,59	24.481,19	535.397,04



### 17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	21.087.23	40.867,90
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0.00	0.00
Total	21.087.23	40.867.90

# 17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas	0,00	3.63
Singulares (IRS)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	729.97	680,41
Segurança Social	2.969.42	1.439.91
Fundo Compensação	0.91	11.19
To	tal 3.700.30	2.135.14
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas	0,00	0,00
Coletivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0.00	0,01
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas	3.173.26	7.670.66
Singulares (IRS)		
Segurança Social	20.189,10	106.365,72
Outros Impostos e Taxas	188.37	186,12
To	tal 23.550.73	114.222.51

# 17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	20	20	20:	19
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		258.16		87.878.40
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		0.00		39,24
Perdas por imparidade acumuladas		23.67		0,00
Fornecedores de Investimentos		0.00		35.36
Credores por acréscimo de gastos		0,00		0,00
Outros credores		118.065.91		21.676.77
Tota	0,00	118.347.74	0,00	109.629.77



### 17.12 Outros Passivos Financeiros

Os "Outros passivos financeiros" em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são os seguintes:

Descrição	2020	2019
	0	0
Total	0,00	0,00

# 17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Estado e outros entes públicos	276.174,07	397.616,12
Subsídios de outras entidades	28.540,07	7.199,31
Doações e heranças	0,00	0,00
Legados	0,00	0,00
Total	304.714,14	404.815,43

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

# 17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição		2020	2019
Subcontratos		0,00	0,00
Serviços especializados		34.713,60	31.238,97
Materiais		21.037,88	4.606,74
Energia e fluidos		51.979,25	44.668,70
Deslocações, estadas e transportes		217,19	332,69
Serviços diversos		40.186.46	40.004.11
Encargos com os Utentes			
To	tal	148.087.78	120.851.21

### 17.15 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	108,71	46,38
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	500,89	6.436,45
Rendimentos em subsidiárias, associadas e	0,00	0,00
empreendimentos conjuntos		
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	1.750,00
Outros rendimentos	140.009.81	127.083,01
Total	140.619.41	135.315,84



# 17.16 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	627,05	1.353,12
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e	0,00	0,00
empreendimentos conjuntos		
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	4.303.32	1.448,63
Total	4.930.37	2.801,75

### 17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019	
Juros e gastos similares suportados			
Juros suportados	18.983,79	17.297,50	
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	
Outros gastos e perdas de financiamento	15.794,32	8.924,82	
Total	34.778,11	26.222,32	
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros obtidos	0,00	0,00	
Dividendos obtidos	0,00	0,00	
Outros Rendimentos similares	68,01	488,70	
Total	68,01	488,70	
Resultados Financeiros	34.710,10	25.733,62	

# 17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Direção em 10 de março de 2020. Ata nº 214.

AZERE, 10 de Março de 2021

O Contabilista Certificado, nº 10674 NIF 146274903

A Direcção

